



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

PORTARIA INEA PRES Nº 450 DE 19 DE ABRIL DE 2013

**SUBSTITUI O RESPONSÁVEL PELO HORTO
FLORESTAL DE GUARATIBA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições, previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º- Substituir Francisco Thadeu Gomes, matrícula nº 2700973-7, designado como responsável pelo Horto Florestal de Guaratiba, instituído pela Portaria INEA PRES nº 387, de 25 de outubro de 2012, por MILENA ALVES DA SILVA, matrícula nº 390.423-2.

Art. 2º- Manter inalteradas os responsáveis pelos demais Hortos Florestais os quais foram designado pela Portaria INEA PRES nº 129, de 08 de julho de 2010, publicada no D.O. de 15 de julho de 2010, pág. 11.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2013

MARILENE RAMOS
Presidente

Publicada em 29.04.13, nº DO 76, página 21